



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 041/21
Origem: Poder Executivo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 041/21, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após analisar a matéria, esta Comissão, exara o seguinte parecer:

- 1- O Projeto de Lei nº 041 dispõe sobre a instituição da “semana do bebê”, no Município de Ilha Comprida;
- 2- esta Comissão, se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade da proposta, que proporcionará a valorização da primeira infância no Município de Ilha Comprida;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 041/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 31 DE MAIO DE 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTICA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro